### PORTARIA Nº 464 /2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 2963/2013-CGP/ SUSIPE em substituição ao servidor Kedney Galvão da Conceição. DESIGNAR o servidor FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 2963/2013-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Claudio Ferreira da Silva.

> Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 829675

### PORTARIA Nº 466/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 15 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de

novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justica no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE:

Redesignar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos n°. 3420/2015

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 829676

### PORTARIA Nº 467/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 15 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justica no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos n°. 3427/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

### Protocolo 829678 PORTARIA Nº 447/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência deirregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa. nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

- Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa

e funcional dos servidores JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA (27/02/2015), RAIMUNDO SILVA MESQUITA (09/02/2015), WILLIAN SANTOS DINIZ E ELCIO LUIZ FERREIRA DA LUZ(09/03/2015), JONAS PESSOA NETO e JOSÉ HENRIQUE SOUZA PANTOJA(16/03/2015), RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA(17/03/2015), MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS e WILTON DA SILVA BARBOSA(19/03/2015), RONALDO FERREIRA DA SILVA e MAX ALEXANDRE NEVES ROCHA(23/03/2015), ALVINO OLIVEIRA DANTAS (10/04/2015), EDEL EDUARDO QUEIROZ COSTA (10/04/2015), WILLIAN DOS SANTOS DINIZ (14/04/2015) e LUIS ANTONIO DA SILVA SOUZA (23/04/2015), acerca do não comparecimento em audiência, previamente designada, nesta Corretiva, nos meses de fevereiro, marco e abril do ano em curso. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

- II Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e, ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, Membro.
- III Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
- IV Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 829705

### PORTARIA Nº 468/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 15 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual  $n^{\rm o}$  2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

- I Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias da Rebelião de presos ocorrida no dia 30/04/2015, na Central de Triagem Masculina de Marabá
- II Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação. III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 829707

### PORTARIA Nº 469/2015 - CGP/SUSIPE **BELÉM, 18 DE MAIO DE 2015.**

HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral GUSTAVO Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

- I Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias da fuga dos presos ALEXANDRO DE CARVALHO LISBOA, ANDERSON ALVES DA SILVA (ou Robson Watila Alves Batista), DAVID PATRICK DE SOUZA BATISTA e LADSON SILVA AMORIM, ocorrida no dia 14/05/2015, na Central de Triagem Masculina de Marabá.
- Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação. III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 829713

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO Término Vínculo: 20/05/2015 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANTONIO FERNANDO DA SILVA JUNIOR -

AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 829441

## TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO Término Vínculo: 11/05/2015 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: MARCELO TIAGO BARROS - AGENTE

PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 829717

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

### PORTARIA N° 250/2015-GAB/SUSIPE, DE 15 DE MAIO DE 2015.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688, datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, matrícula funcional nº 42323, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, na ausência do titular ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, que se encontra em gozo de licença prêmio, cumulativamente com a Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará Protocolo 829436

### **ERRATA**

ERRATA DE PORTARIA ERRATA DE PORTARIA Nº 3515/2014, PUBLICADA NO DOE N° 32887 DE 18/05/2015, NÚMERO DE PROTOCOLO 828870.

> ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 3515/2014 LEIA-SE: PORTARIA Nº 3936/2014 Protocolo 829301

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 21/2015 Data: 14/05/2015

Valor: R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais) Objeto: Assinatura de revista eletrônica de conteúdo jurídico Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Ratificação: 14/05/2015 Orçamento: Programa de trabalho: 03.128.1331.6336

Natureza de despesa: 339039 Fonte de recurso: 0101000000

Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A Endereço: Av. Sete de Setembro 4698 Andar 3 - Batel - Curitiba/PR Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 829687

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº: 1º

Data de Assinatura: 15/05/2015 Vigência: 26/05/2015 a 25/06/2015

Justificativa: Em razão da necessidade de prorrogação do

Convênio

Objeto: Prorrogação do Convênio por mais 01 (um) mês.

Convênio: 001 Exercício: 2015 Orçamento: